



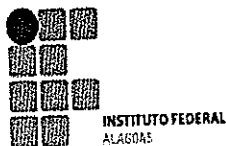
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, da Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Carlos Guedes Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Docente), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores), Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente do Setor Público), Nilton Gomes Coelho (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Lucas Gomes Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Nelson Prieto Ferro (Representante Titular dos Alunos Egressos) e Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais). Após confirmar o *quorum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, promoveu a leitura das Atas de Reunião do Conselho Superior do dia três e do dia dezessete de setembro de dois mil e doze, que foram aprovadas por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior solicitou incluir na pauta do dia dois pontos: Apreciação das alterações nos calendários letivos 2012 e reposição de aulas dos Campi e Apreciação da Proposta do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios, o que foi aceito pelos presentes. Na ocasião, a conselheira Elizabete solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião do Conselho Superior, para apreciação e discussão, a Resolução nº. 1/2012 do CNE, de 3 de maio de 2012, sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos a serem observadas pelo sistemas de ensino e suas instituições e o documento que fala sobre Remoção Interna dos TAEs. Na ocasião, o Presidente do Conselho Superior informou que foi elaborada por uma comissão composta pela PRDI, DGP, Comando de Greve e Assessoria da Reitoria, uma Portaria regulamentando a situação de remoção dos servidores do IFAL. A conselheira Elizabete questionou a ausência da representatividade dos TAEs do Conselho Superior na equipe de elaboração da Portaria. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior sugeriu a inversão da pauta antecipando a apresentação do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a ser ofertado no Campus Palmeira dos Índios, o que aceita por todos. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho Superior passou a palavra ao conselheiro Carlos Guedes, Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios, que iniciou apresentando a equipe responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso, Ana Quitéria, Edja e Sheyla, em seguida, fez uma apresentação sobre a cidade de Palmeira dos Índios e toda estrutura física interna e externa, pedagógica e educacional do Campus. Nesse momento os conselheiros Fabiano Duarte e Matheus, pediram permissão para se ausentarem da reunião, para ir ao sepultamento do Sr. Manoel de Assis. Prosseguindo, o conselheiro Carlos Guedes, passou a palavra à Prof^a. Edja, para apresentar a proposta do curso, que iniciou explanando todo o processo que antecedeu a efetiva elaboração do projeto; A estrutura curricular, corpo docente, investimentos financeiros, equipamentos e acervo, referentes ao curso. Durante a apresentação, surgiram vários comentários e questionamentos por parte dos conselheiros, que foram respondidos pela Prof^a. Edja e pelo Prof. Carlos Guedes. A conselheira Elizabete questionou se o curso contemplava a

Edja

O P. Guedes Matheus

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

exigência do Parecer nº. 8/2012, que fala sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, sugerindo que ao invés de Libras, alargar para uma disciplina que contemple Direitos Humanos, onde trataria a questão da acessibilidade e ainda resgataria o papel do IFAL, constante no PDI e que a disciplina Ética e Exercício Profissional não contempla. Alguns conselheiros concordaram com a conselheira Elizabete. Nesse momento, a Sr^a. Sheyla pediu a palavra esclarecendo que achava pertinente as observações dos conselheiros e que talvez o tema fosse contemplado nas atividades complementares e no projeto integrador, previstos no projeto do curso. A conselheira Elizabete reforçou em sua fala, que o projeto já deveria ser ajustado, pois o Parecer é todo voltado para solidariedade e às necessidades do outro; que acredita ser possível abarcar numa mesma disciplina Libras e Direitos Humanos. Alguns conselheiros concordaram com a exposição da conselheira. O conselheiro Eduardo Frigoletto complementou dizendo que deve ser contemplado os portadores de necessidades específicas e os idosos. Após alguns comentários nessa temática, o Presidente do Conselho Superior sugeriu que o projeto do curso fosse posto em votação, com a ressalva de que o mesmo contemple o tema Direitos Humanos e Cidadania, que foi aceita por todos. Posto em votação, a proposta do curso foi aprovado por unanimidade. Nesse momento o conselheiro Nilton, pediu permissão para ausentar-se. Continuando com a inversão da pauta, o Presidente do Conselho Superior, colocou para aprovação as Alterações no Calendário Letivo 2012 e Reposição de aulas dos Campi: Palmeira dos Índios, Piranhas, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e Arapiraca, que foram aprovados por unanimidade e informou que os Calendários dos Campi: Maceió, Penedo e Marechal Deodoro, estavam sendo apreciados pela PROEN. Nesse momento, o conselheiro Nelson Prieto pediu permissão para ausentar-se. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, retomou a pauta prevista, colocando para homologação do conselho, as seguintes Resoluções: nº 23/CS de 25/4/2012, referente às alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores; nº 24/CS de 8/5/2012, referente às alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e nº 25/CS de 8/5/2012, referente às alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, todos ofertados pelo Campus Maceió. O Pró-Reitor de Ensino, relator dos projetos, justificou que as resoluções foram feitas *ad referendum* por uma questão de prazo para apresentação dos projetos à comissão de reconhecimento de curso vinda MEC e falou da necessidade das adequações dos projetos dos cursos, uma vez que os mesmos já foram aprovados. A conselheira Elizabete adiantou que iria se abster na votação, pois não iria aprovar projetos que não foram analisados pelo conselho; salientou que houve tempo para que os projetos fossem apresentados ao conselho superior e reforçou a necessidade dessa prática, pois o conselho superior está sendo um conselho homologador. O conselheiro Eduardo Frigoletto sugeriu que fosse elaborado um modelo único de formulário para elaboração de projetos de curso, assim evitaria tantos erros. A conselheira Elizabete sugeriu que os Pareceres, Projetos de Cursos e as Atas das Reuniões do Conselho Superior, fossem publicados no site do IFAL. Posto em votação, a homologação das resoluções nº 23, nº24 e nº 25, foi aprovada por sete votos a favor e duas abstenções. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior apresentou, para homologação, a Resolução nº 40/CS, de 11/9/2012, referente à aprovação do retorno das atividades letivas suspensas pela Resolução nº 30/CS, de 2/7/2012, posta em votação, a homologação da Resolução foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior solicitou retirar da pauta do dia a Apreciação da Proposta de Regulamentação de Concessão de Estágio Obrigatório, processo nº 23041.007854-88, pois faltam alguns ajustes e inserir na pauta da reunião prevista para o dia dezoito de setembro de dois mil e doze e a Apreciação da Proposta de

